



PORTARIA COREN-PI N.º 804, de 01 de dezembro de 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI n.º 135/2023 que autoriza a Cessão da Servidora Pública, Sra. Ana Lídia dos Santos Leal, da Prefeitura Municipal de Timon-MA para o Coren-PI.

CONSIDERANDO a portaria n.º 0667/2023-GP da Prefeitura Municipal de Timon, que autoriza a cessão da Servidora Pública Efetiva Sra. ANA LÍDIA DOS SANTOS LEAL, para o Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública, Sra. ANA LÍDIA DOS SANTOS LEAL, Contadora, para ocupar emprego público em comissão de Auditora Interna do Coren-PI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 313.978-ENF